



CONGRESSO NACIONAL DE SINDICATOS EMPRESARIAIS  
DE COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO

## Regulamento do Prêmio de Comunicação Sindical

1. O objetivo da Reunião de Comunicação Sindical por ocasião do Congresso Nacional dos Sindicatos Empresariais do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNSE) é incentivar a apresentação de boas práticas do setor, disseminando conhecimento.
2. Poderão apresentar trabalhos e concorrer ao Prêmio de Comunicação Sindical, Coordenadores, Assessores de Comunicação e Gerentes Executivos que atuam nos Sindicatos, inscritos no CNSE. Os trabalhos inscritos deverão contemplar, obrigatoriamente, ações de comunicação com enfoque jornalístico, informativo e estratégico.
3. Não é permitida a participação de fornecedores ou terceiros, exceto em caso de Assessoria de Comunicação externa. Os membros da comissão julgadora e organização do evento poderão apresentar trabalhos, porém, não concorrerão ao prêmio.
4. Para concorrer ao Prêmio de Comunicação Sindical do CNSE é preciso inscrever o case seguindo as categorias abaixo listadas no item 5.

### 5. Categorias

#### 5.1. Imprensa

Os trabalhos inscritos nessa categoria são referentes às ações de relacionamento e divulgação do Sindicato junto aos veículos de comunicação (rádio, TV, jornal, revista e mídia digital).

#### 5.2. Marketing Institucional

O trabalho de Marketing Institucional inscrito deverá ter o objetivo de divulgar ações para diversos públicos, que auxiliem na construção da imagem corporativa da Entidade, por meios próprios de comunicação (revistas, informativos, programas de rádio e TV).

#### **Sindicato do Comércio Varejista de Bauru e Região**

📍 Avenida Nações Unidas 17-45, Centro, Bauru/SP, CEP 17013-035

☎ (14) 3223-9499 ✉ [sincomercio@sincomerciobauru.com.br](mailto:sincomercio@sincomerciobauru.com.br)

📘 [sincomercio bauru](https://www.sincomerciobauru.com.br) 📧 [www.sincomerciobauru.com.br](http://www.sincomerciobauru.com.br)



CONGRESSO NACIONAL DE SINDICATOS EMPRESARIAIS  
DE COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO

### 5.3. Eventos

As ações de eventos, por exemplo, feiras, workshops, palestras, datas comemorativas, seminários e cursos, abrangem planejamento e implementação de comunicação institucional ou promocional da entidade, destinadas aos públicos de interesse com conteúdo informativo e não apenas promocional, visando o fortalecimento da imagem institucional do Sindicato, bem como de seus produtos e serviços.

## 6. Inscrição

**6.1.** A inscrição para apresentação do trabalho de Comunicação Sindical deve ser feita através do e-mail: [jornalistaigorq@gmail.com](mailto:jornalistaigorq@gmail.com), até o dia 30 de abril de 2025. A data da entrega considerada pela Comissão é a data do envio do arquivo no sistema ou registrada no e-mail da organização.

**6.2.** Caso os trabalhos inscritos ultrapassem o número limite de inscrições, de até seis trabalhos, a comissão organizadora irá selecionar previamente os cases que serão apresentados no dia do Congresso, levando em consideração a aplicabilidade e abrangência.

**6.3.** Os participantes deverão enviar os trabalhos inscritos em formato PDF para a coordenação.

**6.4.** Deverá ser enviado um breve resumo do trabalho de, até uma lauda, com fonte Times New Roman e corpo 12, contendo o título, nome e cargo de quem fará a apresentação do trabalho e entidade onde o mesmo foi aplicado. Esse resumo será disponibilizado no site do Congresso.

### **Sindicato do Comércio Varejista de Bauru e Região**

📍 Avenida Nações Unidas 17-45, Centro, Bauru/SP, CEP 17013-035

☎ (14) 3223-9499 📧 [sincomercio@sincomerciobauru.com.br](mailto:sincomercio@sincomerciobauru.com.br)

📘 [sincomercio bauru](https://www.sincomerciobauru.com.br) 📧 [www.sincomerciobauru.com.br](https://www.sincomerciobauru.com.br)



CONGRESSO NACIONAL DE SINDICATOS EMPRESARIAIS  
DE COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO

## 7. Apresentação

- 7.1.** Cada apresentação terá um tempo de 20 minutos, que será cronometrado, com mais 10 minutos para perguntas e interação com o público.
- 7.2.** A ordem das apresentações será definida por sorteio e informada na semana de realização do Congresso.
- 7.3.** Não é permitido nenhum tipo de divulgação comercial de produto ou serviço durante a apresentação. Caso seja feito, o case participante estará desclassificado.

## 8. Julgamento

- 8.1.** A Comissão Julgadora será formada pelo Coordenador da reunião, vice-coordenador e pelo vencedor da última edição do prêmio.
- 8.2.** Critérios de seleção:
- Estratégia
  - Qualidade da apresentação
  - Integração da comunicação (intensidade e qualidade)
  - Pertinência em função do objetivo
  - Adequação à realidade do universo sindical empresarial
  - Inovação
  - Resultado

**Observação:** os critérios serão analisados de modo a contemplar todo o trabalho. Não será usado o critério por grau de importância dos itens acima citados.

### **Sindicato do Comércio Varejista de Bauru e Região**

📍 Avenida Nações Unidas 17-45, Centro, Bauru/SP, CEP 17013-035

☎ (14) 3223-9499 ✉ [sincomercio@sincomerciobauru.com.br](mailto:sincomercio@sincomerciobauru.com.br)

📘 [sincomercio bauru](#) ✉ [www.sincomerciobauru.com.br](http://www.sincomerciobauru.com.br)



CONGRESSO NACIONAL DE SINDICATOS EMPRESARIAIS  
DE COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO

## 9. Premiação

**9.1.** O vencedor do Prêmio de Comunicação receberá troféu da entidade promotora do CNSE. Havendo empate, a comissão julgadora levará em consideração o critério estratégia e resultado, mencionados no item 8.

**10.** Os Coordenadores, Assessores e Executivos que inscreverem seus trabalhos, estarão formalmente aceitando as normas deste Regulamento.

**11.** Os casos omissos ao presente Regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora do evento.

**Coordenação:** Igor Monteiro Quintaes

**Cargo:** Coordenador de Comunicação

**Entidade de Classe:** SindilojasRio

**Contato:**

**E-mail:** jornalistaigorq@gmail.com

**Telefone:** (21) 2217-5000 ou (21) 97955-6962

### **Sindicato do Comércio Varejista de Bauru e Região**

📍 Avenida Nações Unidas 17-45, Centro, Bauru/SP, CEP 17013-035

☎ (14) 3223-9499 📧 [sincomercio@sincomerciobauru.com.br](mailto:sincomercio@sincomerciobauru.com.br)

📘 [sincomercio bauru](https://www.sincomerciobauru.com.br) 📧 [www.sincomerciobauru.com.br](http://www.sincomerciobauru.com.br)